

REGULAMENTO DO USO DA SALA COLETIVA DE PROFESSORES

A sala coletiva dos professores foi projetada para proporcionar um ambiente confortável e produtivo para todos os docentes da FAMED. Para o uso harmonioso e eficiente deste espaço, solicitamos obedecer às normas a seguir:

1. Poderão fazer uso da sala coletiva de professores, **apenas** os docentes que ministram aulas regulares na FAMED, tanto na graduação como na pós-graduação. Não é permitida a entrada ou permanência de pessoas estranhas à sala dos professores;
2. O horário de funcionamento da sala coletiva dos professores é de **segunda a sexta-feira, das 7:30 às 18:30**. Durante os períodos de recesso acadêmico, este horário pode ser reduzido, sendo publicizado pela secretaria da FAMED;
3. O uso da sala dos professores não está condicionado a agendamento prévio, estando disponível a qualquer momento dentro do horário de funcionamento do espaço;
4. A sala coletiva de professores foi dividida em diferentes áreas para atender às diversas necessidades dos docentes, tendo área para descanso e café, área para trabalhos individuais e área para reuniões/trabalhos coletivos. Cada uma das áreas deve ser usada conforme a sua finalidade;
5. É obrigação de todos os usuários zelar pelo ambiente e todos os equipamentos/mobiliários presentes na sala. Deve-se manter um ambiente limpo e organizado. Assim, pede-se que as áreas usadas sejam limpas e o lixo seja descartado adequadamente;
6. Todo material pertencente à sala coletiva de professores é de uso exclusivo dos docentes dentro de suas dependências, de modo que não é permitido, em hipótese alguma, a retirada de materiais ou equipamentos para uso pessoal;
7. Não será permitido remover ou colocar cadeiras e mesas ou demais equipamentos na sala sem autorização prévia;
8. Deve-se respeitar o espaço pessoal dos outros professores e evitar distrações desnecessárias. Orienta-se:
 - a. Utilizar dispositivos eletrônicos com fones de ouvido para não perturbar os demais;
 - b. Evitar conversas prolongadas em voz alta na área quando houver outros professores nas áreas de trabalho individuais ou coletiva ou em momento de descanso;
9. Deve-se evitar deixar pertences pessoais nas mesas de trabalho quando não estiver usando o espaço. A FAMED não se responsabiliza por eventuais objetos deixados ou esquecidos na sala;
10. A sala está equipada com 20 armários com chave destinados ao armazenamento seguro de pertences pessoais e materiais de trabalho;
11. As chaves dos armários estão disponíveis na secretaria da FAMED. Cada professor poderá solicitar a chave de um armário (até o limite dos armários disponíveis) para

uso durante a sua permanência nas dependências da faculdade;

12. Em caso de perda da chave dos armários por parte do docente, este deverá responsabilizar-se pela providência de outra cópia;
13. É expressamente proibida a guarda de qualquer material ilícito ou perigoso, que ofereça riscos à integridade dos bens e dos usuários;
14. Qualquer ocorrência anormal ou conduta indevida observada na sala dos professores deve ser comunicada imediatamente à Secretaria da FAMED;
15. A Secretaria da FAMED presta apoio aos docentes cedendo equipamentos eletrônicos (de acordo com a disponibilidade), providenciando materiais de consumo para a sala coletiva dos professores e observando as necessidades de manutenção do espaço e equipamentos;

